

7.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas fases.

7.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação estão definidos em tabela anexa e deverão ser informados aos candidatos.

Análise do currículo para a área de Gastroenterologia

Todos os candidatos devem ter experiência comprovada na área pelo mínimo de dois anos. A residência médica em Gastroenterologia / Endoscopia Digestiva (ou seu equivalente) é pré-requisito para postulação à vaga. Sem este título ou obtendo pontuação inferior a 60 o candidato será desclassificado.

Comprovantes dos títulos deverão ser entregues junto com o currículo

**TABELA DE TÍTULOS, EXPERIÊNCIA
DIDÁTICA/TÉCNICA/PROFISSIONAL E PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA**

	NÚMERO DE PONTOS
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA	
1.1. Residência médica em gastroenterologia ou curso afim (especialização, etc) - até dois	máximo 50 pontos
1.2. Mestrado na área ou área afim - até dois	máximo 10 pontos
1.3. Doutorado na área ou área afim - até dois	máximo 05 pontos
Pontuação total (máximo 65 pontos)	
2. ATIVIDADES DOCENTES NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO	

2.1. Experiência de docência em ensino superior em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC - públicas ou privadas	máximo 05 pontos
Pontuação total (máximo 05 pontos)	
3. PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA (últimos cinco anos)	
3.1. Resumos publicados em anais ou congressos	máximo 14 pontos (02 pontos por resumo)
3.2. Artigos de natureza técnica ou científica publicados em revistas indexadas	máximo 08 pontos (02 pontos por trabalho)
3.3. Participação em edição / capítulo de livro publicado na área	máximo 03 pontos (01 ponto por trabalho)
Pontuação total (máximo 25 pontos)	
4. EXPERIÊNCIA TÉCNICA E PROFISSIONAL	
4.1. Experiência profissional não docente na área de conhecimento do concurso	02 pontos por semestre comprovado mediante Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviço)
Pontuação total (máximo 04 pontos)	
Total	100

7.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

a) critérios avaliados na prova didática na área de Gastroenterologia são os seguintes:

Crítérios	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Apresentação do plano de aula	15	
1. Clareza e adequação dos objetivos ao tema	05	
2. Conteúdo e adequação ao nível de ensino (turma), objetivos e tema definido	05	
3. Adequação ao tempo de aula, metodologia e recursos didáticos	05	
Apresentação didática	85	
1. Domínio do conhecimento e atualidade do conteúdo	25	
2. Desenvolvimento sequencial do conteúdo, objetividade e clareza	25	
3. Correlação do conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade	20	
4. Facilidade de expressão e comunicação, fluência e desembaraço	15	
Total de pontos	100	

7.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

7.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

7.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou instância responsável pela área/setor da Vaga.

7.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.